



PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Requisição de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto na Lei 6.999, de 7 de junho de 1982;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o disposto na Resolução TSE nº 23.523/2017;
- o que consta no Processo nº 077893/2025-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição, pelo prazo de um ano, da servidora Charlize da Costa Andrade e Lima, matrícula SIAPE nº 1476161, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para auxiliar nos serviços cartorários da 9ª Zona Eleitoral de Salvador, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º - Cumpre ao requisitante acompanhar a frequência do servidor durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor